

PORTARIA 976/2005

*“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião,  
no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo  
Administrativo n.º 8.992/05;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Instaurar** Processo Administrativo  
Disciplinar contra o servidor **ADILSON GONÇALVES TINOCO, matrícula 3319,  
ESCRITURÁRIO**, por infringir os Artigos 215, inciso I da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos  
Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeito às penalidades previstas no  
artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a  
conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Dr. José Mauro Botelho  
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

**Artigo 3º -** A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta)  
dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a  
gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1346/99.

**Artigo 4º -** A portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 12 de julho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.